

HESA 67 - Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 10.520.598/0001-01 - NIRE nº 35.300.535.855

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Novembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 10 dias do mês de novembro de 2025, às 11:00min, na sede social da Hesa 67 - Investimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, CEP 08780-500. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Composição da Mesa:** Presidente: Henrique Borenstein; Secretário: Jamil de Andrade Soares. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para o próximo mandato. **6. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do Estatuto Social da Companhia, aprovar o seguinte: **Da Reeleição da Diretoria:** 6.1. Vencido o mandato dos membros da Diretoria da Companhia, os acionistas deliberaram de forma unânime pela reeleição dos diretores da Companhia para refletir um novo mandato unificado de 3 (três) anos, o qual vigorará até a data Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027. 6.2. Desta forma, a Companhia elege os seguintes membros como Diretores: • **Henrique Borenstein**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, economista, nascido em 29/01/1936, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.103.622 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.102.488-49, com endereço profissional na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145 - 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Mogi das Cruzes, SP - CEP 08780-500; e • **Henry Borenstein**, brasileiro, administrador, nascido em 09/10/1973, divorciado, portador da cédula de identidade RG 14.430.614, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.340.628-99, residente e domiciliado na cidade de Mogi das Cruzes/SP, ambos com endereço comercial, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08780-500. 6.3. Os Diretores ora eleitos tomaram posse em seus respectivos cargos e foram investidos dos poderes necessários ao exercício de suas atribuições, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, os quais contém a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, da Lei nº 6.404/1976, e serão arquivadas na sede social. 6.4. Ficam ratificados pelos acionistas os atos praticados pelos diretores da Companhia até a data da presente assembleia, desde que praticados em conformidade com os limites estabelecidos no Estatuto Social. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: Henrique Borenstein; Secretário: Jamil de Andrade Soares. Acionistas: Helbor Empreendimentos S.A., por seu diretor, Sr. Henrique Borenstein; e Jamil de Andrade Soares. **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente da Mesa; Jamil de Andrade Soares - Secretário da Mesa. **Acionistas:** Helbor Empreendimentos S.A. - Henrique Borenstein - Jamil de Andrade Soares. JUCESP nº 361.897/25-0 em 04/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>